

Ofício nº 134/2024-DGA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.213/2024

Registro, 01 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.213/2024, que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.986/2021 PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO - PPA/2022 A 2025 E ALTERAÇÃO DA LEI 2.286/2024 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 - LDO/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

1. QUANTO AO OBJETIVO DO PROJETO

O PL ora apresentado tem como objetivo adequar às peças do planejamento orçamentário, tendo em vista as alterações necessárias, principalmente do Ofício Circular nº 4 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome no Projeto original da Lei Orçamentária Anual de 2025, em cumprimento a compatibilidade exigida pela legislação, bem como seguindo às instruções do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e AUDESP – Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2. QUANTO A UNIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES

O Planejamento Público é formado de três peças, ou três leis que são: o PPA – Plano Plurianual, a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, porém, no momento da elaboração da LOA houve modificações pontuais através de alteração de projeção receitas específicas e a portaria nº 4 anteriormente citada, portanto há necessidade de adequá-las nos anexos citados no projeto de lei, mantendo desta forma a harmonia entre as peças orçamentárias.

3. QUANTO À AUDIÊNCIA PÚBLICA

As alterações foram elaboradas precedidas por audiência pública, realizada no dia 11 de setembro de 2024 realizada pela Diretoria Geral de Fazenda e Orçamento, garantindo assim a transparência e a participação popular, conforme determina a Lei de responsabilidade Fiscal.

4. QUANTO À ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Para este Projeto de Lei não será necessário à elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, pois este não diminui receitas, não cria despesa, e nem outras obrigações de caráter continuado, sendo que para as alterações propostas foram indicados recursos pela redução de despesa fixada, não havendo, portanto, necessidade da juntada de estudo do impacto citado.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria, dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara Municipal de

REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.213 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.986/2021 PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O QUADRIÊNIO - PPA/2022 A 2025 E ALTERAÇÃO DA LEI 2.286/2024 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 - LDO/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados na Lei 1.986/2021 – PPA – Plano Plurianual 2022/2025, e respectivamente na Lei 2.286/2024 – LDO/2025, os Anexos II e V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos.

Art. 2º. Ficam alterados na Lei 1.986/2021 – PPA – Plano Plurianual 2022/2025, e respectivamente na Lei 2.286/2024 – LDO/2025, os Anexos III e VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 3º. As características de cada Programa e suas respectivas ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos respectivos.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de outubro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32B6-D8C4-7AF7-51EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 01/10/2024 14:35:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 01/10/2024 14:44:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 01/10/2024 14:49:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/10/2024 16:54:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/32B6-D8C4-7AF7-51EB>